



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA J S DOS SANTOS -
SUPERMERCADO.

I – DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado por: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 063/17, Sr.ª Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 003/2017, Sr. Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 007/2017, Sr.ª Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 004/2017, Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas n.º.056/2017, Sr. Adriano José Silverio, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas n.º 006/2017, Sr.ª Ana Paula Kranbeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas n.º 005/17, Sr. Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas Conforme Decreto n. 002/2017 e Gerente de Esporte e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Portaria n.º 743/2017 e Sra. Claudia Ayako Taira Medeiros Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n. 021/2017, todos já qualificados no s autos do processo, e a empresa J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ: 01.557.378/0001-53, nesse ato representado pelo Sr. Antonio Xavier dos Santos, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – Processo nº 355/2017 – Pregão Presencial nº 154/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração do Anexo "III" da Ata de Registro de Preços nº 107/2017 em nome da Empresa J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ: 01.557.378/0001-53, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"ANEXO "III" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017"

..... Fica cancelado o item 012, código 22956 da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


Lavrrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.


Naviraí (MS), 02 de fevereiro de 2018.

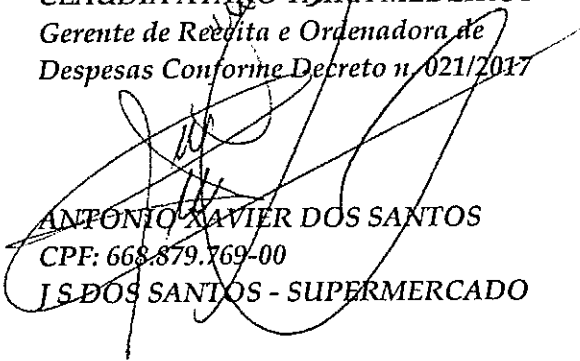

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ord. de Despesas
Conf. Decreto 005/17

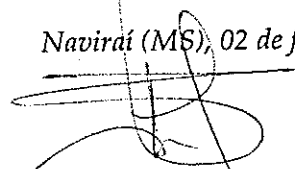

ADRIANO JOSÉ SILVERIO
Ger. de Serç. Públicos e Ord. de Despesas
Conf. Decreto 006/17

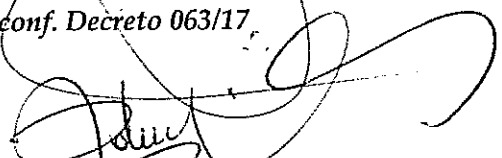

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenvolvimento Econômico e Ord.
Despesas Conf. Decreto 056/17

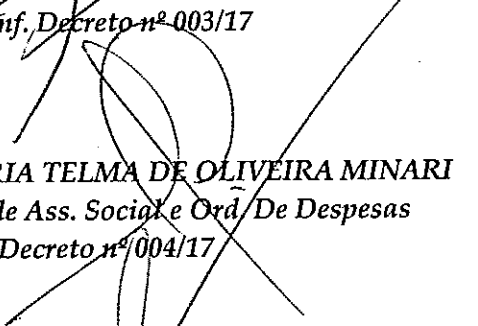

EDUARDO MENDES PINTO
Ger. de Adm. e Ord. Despesas
Despesas Conf. Decreto 002/17

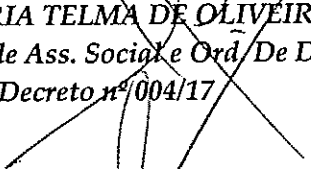

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto n. 021/2017

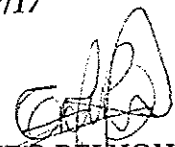

ANTÔNIO XAVIER DOS SANTOS
CPF: 668.879.769-00
J.S.DOS SANTOS - SUPERMERCADO


EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto 063/17



FATIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ger. de Educação e Cult. Ord. De Desp.
conf. Decreto nº 003/17

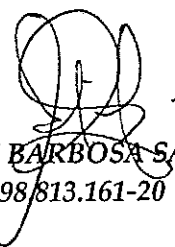

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Ass. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº 004/17


ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Meio Amb. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº 007/17


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente de Esportes e Lazer e Ord. Desp.
Conforme Portaria 085/2018

Testemunhas:


MARIA HELENA MARQUES VIEIRA
CPF: 870.233.421-68


SUELI BARBOSA SANTOS
CPF: 698.813.161-20